

Ordem dos Advogados do Brasil 9ª Subseção – Joinville

EDITAL nº 014/2019

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE MENTORIA DAS COMISSÕES DA 9ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SANTA CATARINA - SUBSEÇÃO DE JOINVILLE

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – Subseção de Joinville, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para compor o Conselho de Mentores das Comissões da OAB Joinville, no período de **16/08/2019 à 16/09/2019**, mediante as disposições contidas nesse edital.

1. Poderão candidatar-se ao Conselho de Mentores das Comissões da OAB Joinville, os (as) advogados (as) regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, preferencialmente na 9ª Subseção da OAB/SC – Joinville.
2. Os (as) interessados (as) deverão apresentar requerimento por e-mail (ass.comissoes@oabjoinville.org.br) ou diretamente na secretaria da Subseção contendo as seguintes informações:
 - a) Assunto do e-mail: Conselho de Mentores das Comissões da OAB Joinville
 - b) Nome completo;
 - c) Número da inscrição na OAB;
 - d) Endereço para correspondência;
 - e) Telefone para contato; e
 - f) E-mail.

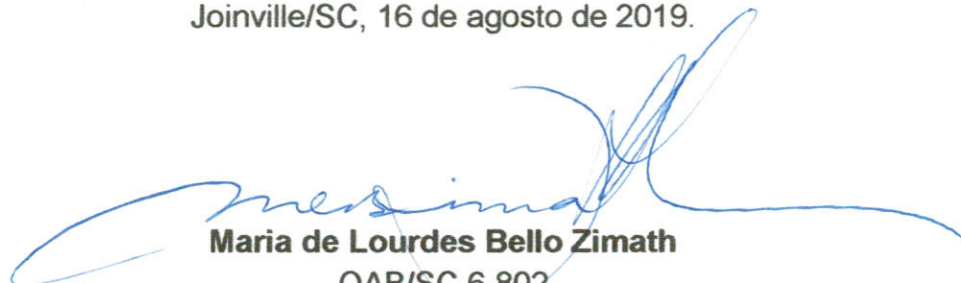


3. É imprescindível que os (as) interessados (as) comprovem possuir 10 (dez) anos de Advocacia ininterrupta, ser profissional de reputação ilibada e ser notadamente reconhecido por operar em uma das áreas do Direito, abaixo previstas:
 - a. Direito Constitucional;
 - b. Direito Civil e Processo Civil;
 - c. Direito Penal e Processo Penal;
 - d. Direito do Trabalho e Processo do Trabalho;
 - e. Direito Previdenciário;
 - f. Direito Administrativo;
 - g. Direito Empresarial;
 - h. Direito Aduaneiro, Marítimo e Portuário;
 - i. Direito Tributário;
 - j. Direito do Consumidor.

4. Serão escolhidos 10 (dez) advogados(as), dentre os(as) inscritos(as), para compor o Conselho de Mentores das Comissões da OAB – Seção de Santa Catarina – Subseção de Joinville, juntamente com o Coordenador-Geral de Comissões da OAB Joinville, Dr. Guilherme Aquino Reusing Pereira e a Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – Subseção de Joinville, Dra. Maria de Lourdes Bello Zimath.

5. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da OAB Joinville.

Joinville/SC, 16 de agosto de 2019.



Maria de Lourdes Bello Zimath
OAB/SC 6.802
Presidente da Subseção de Joinville